

PORTARIA Nº 816 / SEFA - DAD de 11 de abril de 2023. AUTORIZAR o servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo em dar continuidade em atividade itinerante, o pagamento de 7 (sete) diárias, no período de 17.04.2023 à 23.04.2023, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 606 de 15/03/2023, publicada no DOE nº 35339 de 27/03/2023
PORTARIA Nº 820 / SEFA - DAD de 11 de abril de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar fiscalização em obra, no período de 04.04.2023 à 06.04.2023, no trecho Belém/Breves/Belém
Anídio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 925206

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Coordenador Substituto Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 78,III Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	ORDEM DE SERVIÇO
F. A. DO NASCIMENTO LTDA	15.857.553-9	122023510000042-2	122023820000002-0

Protocolo: 925417

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Coordenador Substituto Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 78,III Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	ORDEM DE SERVIÇO
B. C. MARTINS COMERCIO DE CEREAIS	15.828.779-7	1220235100000036-8	1220228200000034-0

Protocolo: 925432

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0003, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual e o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:
Art. 1º A Instrução Normativa nº 0003, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, passa a vigorar com a seguinte alteração:
".....
Art. 5º A partir da data da obrigatoriedade de emissão da NF-e, fica vedada a concessão de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF, em relação à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A."
....."
Art. 2º Revogam-se os dispositivos a seguir da Instrução Normativa nº 0003, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e:
I - §§ 1º e 3º do art. 1º;
II - inciso I do § 1º do art. 4º;
III - § 2º do art. 6º.
Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de março de 2023.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 925036

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º202301000383 de 12/04/2023 -
Proc n.º 002023730002278/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ewerton Alan Barata Nogueira – CPF: 517.530.142-04
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202301000385 de 12/04/2023 -
Proc n.º 002023730002239/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Fernando Cardoso Sodre – CPF: 563.120.672-20
Marca: TOYOTA/YARIS SA XS15 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202304001672, de 12/04/2023 -
Proc n.º 2023730002284/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Natanael dos Anjos Dantas – CPF: 670.607.222-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS JOY/Pas/Automovel/9BGKL69U0LB175542
Portaria n.º202304001674, de 12/04/2023 -
Proc n.º 2023730002302/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josue da Costa Daniel – CPF: 208.291.832-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417SF5075535
Portaria n.º202304001676, de 12/04/2023 -
Proc n.º 42023730001648/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cezar Dias Cardoso – CPF: 111.028.882-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5102208
Portaria n.º202304001678, de 12/04/2023 -
Proc n.º 42023730001650/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Salomao Oliveira Gomes – CPF: 110.954.582-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4051582
Portaria n.º202304001680, de 12/04/2023 -
Proc n.º 2023730002268/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Francisco Andrade Monteiro – CPF: 050.231.572-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U1NT041182
Portaria n.º202304001682, de 12/04/2023 -
Proc n.º 42023730001646/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jersonias Negreiros Barbosa – CPF: 357.893.952-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154E5038757
Portaria n.º202304001684, de 12/04/2023 -
Proc n.º 2023730002274/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Nazareno Souza – CPF: 428.592.802-78
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2286473
Portaria n.º202304001686, de 12/04/2023 -
Proc n.º 2023730002153/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Pereira dos Santos – CPF: 064.342.402-44
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HMYL03276
Portaria n.º202304001688, de 12/04/2023 -
Proc n.º 2023730002003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Loide Lima Chagas – CPF: 435.603.263-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520PB242749
Portaria n.º202304001690, de 12/04/2023 -
Proc n.º 2023730002286/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Osvaldo da Silva – CPF: 078.314.713-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U5NT009517